



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 006/2021

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **fazer a equiparação salarial dos professores da APMI (creche) com o salário dos Professores do Município.**

JUSTIFICATIVA: Professor é professor seja ele onde for que esteja exercendo sua profissão, o município não pode pagar de forma diferente essas Professoras, por isso solicito a equiparação salarial.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 18 de Fevereiro de 2021

MARLON DO KIOSKI

Vereador